

PREFEITURA DE  
**XAXIM**

## **SOLICITAÇÃO DE PARECER ACERCA DE ANULAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

**LICITAÇÃO:** Pregão nº 0055/2022

**PROCESSO:** 0138/2022

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada, do ramo de buffets para servir almoço, incluído os ingredientes, preparo das refeições e buffet com fornecimento de uma bebida, do ramo de decoração, e de confecção de Copos personalizados, para a realização da 30ª Festa Municipal da Pessoa Idosa de Xaxim, a ser realizada no Pavilhão Comunitário São Cristóvão, na data de 07 de outubro de 2022

**SOLICITANTE:** Susana Aparecida Danielli de Barros

**RECORRENTE:** São Bento Alimentos e Eventos

### **I - RELATÓRIO:**

Trata-se de julgamento e abertura de sessão no dia 23/09/2022 as 09h:00 no Centro Administrativo de Xaxim do Processo de nº0138/2022 para a contratação de itens para a realização da 30ª Festa do Idoso. Fizeram-se presentes as empresas NOVA ARTE, MARE MIRTES E RESTAURANTE DO CLUBE, ambas com seus representantes credenciados. A pregoeira abriu a sessão e aceitou as propostas apresentadas, habilitou as empresas e declarou os ganhadores do certame.

Ocorre que:

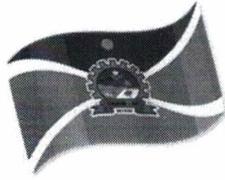
Em síntese, após finalizada a sessão a servidora Larissa Zornitta recebeu em seu email uma solicitação de ata, aonde a recorrente argumenta que protocolou a tempo envelopes de proposta de preço e habilitação. De acordo com o Recorrente, sua proposta não foi apreçada.

No que tange a condução do certame, a pregoeira não teve conhecimento dos envelopes da empresa SÃO BENTO ALIMENTOS E EVENTOS EIRELLI até a chegada do email. Em fase ao email recebido da recorrente, foram feitas diligências com o setor de protocolo, onde se constatou que foram protocolados os envelopes no dia 22/09/2022 as 10h:54min.

### **II - DA FUNDAMENTAÇÃO**

Inicialmente esclarecemos que a condução do certame observa os princípios do pregão presencial lei 10520/2002, especialmente o da vinculação ao instrumento convocatório, da impessoalidade, da razoabilidade,

---



PREFEITURA DE  
**XAXIM**

da igualdade.

Em relação a não apregoamento da empresa SÃO BENTO ALIMENTOS E EVENTOS EIRELLI, de fato houve equívoco no momento da abertura da sessão, restando a empresa prejudicada.

Assim, pelas razões apresentadas e pelas disposições editalícias, concluímos pela solicitação de anulação do processo no sentido de que restou prejudicada a transparência dos atos praticados na condução do certame, o que prejudica a lisura do certame. Considerando que os erros e falhas não são sanáveis neste momento do processo, fica justificada a anulação desta licitação, com fundamento no art. 49 da Lei nº 8.666/93.

### **III - DECISÃO**

Diante das exposições elencadas em linhas anteriores, com fulcro no art. 2º, IV do Decreto Federal nº 10.520/2002, a Pregoeira se manifesta favorável pela anulação do Pregão Eletrônico nº 0055/2022, de forma que os erros e falhas sejam sanados ao publicar novo Edital, no caso de ser do interesse da Administração.

Considerando a manifestação pela anulação da licitação nos termos do art. 49 da Lei nº 8.666/93, encaminha-se os autos para apreciação da Autoridade Superior, com prévia análise da Assessoria Jurídica.

*Susana Danielli de Barros*

Susana Aparecida Danielli de Barros  
Pregoeira

*h*

Xaxim, SC 23/09/2022

---



## PARECER JURÍDICO

**Origem:** Ex officio

Processo licitatório nº 138/2022 – Pregão nº 055/2022

Considerando o processo licitatório indicado supra, o qual tinha por finalidade, a contratação de empresa especializada, do ramo de buffet's com fornecimento de 1 (uma) bebida, do ramo de decoração, e de confecção de copos personalizados, para a realização da 30ª Festa Municipal da pessoa idosa;

Considerando que, no decorrer do dia 23/09/2022, logo após o término da sessão, representante da empresa São Bento Alimentos e Eventos, encaminhou e-mail, o qual é parte anexa do presente parecer, informando que havia encaminhado documentação para participar da concorrência em data anterior ao certame, através o código de rastreamento OV254946075BR;

Considerando que realiza diligência nos setores da Administração, verificou-se que de fato os envelopes existiam e o protocolo ocorreu em tempo e modo;

Considerando o princípio da isonomia, o qual restou violado, eis que a Empresa São Bento Alimentos e Eventos, foi tolhida em participar do certame, tendo em vista equívoco por parte da Administração Municipal, que não levou o envelope da mesma à sessão;

Considerando que desta forma, a busca pela ampla concorrência e respectivamente, proposta mais vantajosa à Administração, fora deixada em segundo plano, o que é inconcebível;

Considerando a previsão legal na lei de regência, nos incisos IX, do art. 38 e § 1º, do art. 49, as quais dispõe quanto à anulação do certame;

Considerando o princípio da boa-fé;

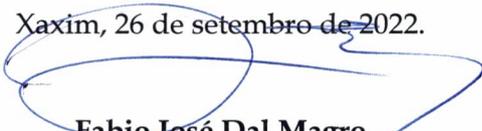
O parecer da Procuradoria-geral do município é pela **A N U L A Ç Ã O** na íntegra do Processo licitatório;

Sugere-se a instauração de processo administrativo com a finalidade de apurar os fatos, para que restem esclarecidas, por quais razões, envelopes e propostas, não foram apresentados em sessão;

O presente é externado de forma opinativa e não obriga nem vincula o Chefe do Executivo.

Publique-se e cientifique-se no prazo legal

Xaxim, 26 de setembro de 2022.

  
**Fabio José Dal Magro**  
OAB/SC 20.041 – Subprocurador



---

**Fwd: Pregão presencial 55/2022**

---

**De :** Pref. de Xaxim - Fabricia Antunes Paz  
<fabricia.paz@xaxim.sc.gov.br>

sex., 23 de set. de 2022 13:11

**Assunto :** Fwd: Pregão presencial 55/2022

**Para :** Pref. de Xaxim, Fabio José Dal Magro  
<fabio.dalmagro@xaxim.sc.gov.br>

---

**De:** "Ricardo Kurowsky" <ricardo@kurowsky.adv.br>

**Para:** "larissa zornitta" <larissa.zornitta@xaxim.sc.gov.br>, "Pref. de Xaxim, Josimara Antunes" <josimara.antunes@xaxim.sc.gov.br>, sbseventos@hotmail.com

**Enviadas:** Sexta-feira, 23 de setembro de 2022 9:48:49

**Assunto:** Pregão presencial 55/2022

Prezados, conforme previsão editalícia, os três envelopes para o pregão forem entregues pelo serviço de sedex no dia 22/09/2022, objeto OV 254 946 075 BR. No início da sessão <https://www.youtube.com/watch?v=sT2ID0DA8VI> não foi apregoada a São Bento Alimentos e Eventos. O Restaurante do Clube restou vencedor do item alimentação. Peço a gentileza de nos encaminhar a ata do pregão para conferência e arquivamento.

Att,

*Ricardo Kurowsky*

---

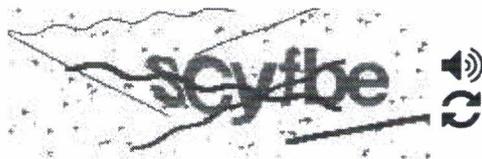
## Rastreamento

OV 254 946 075 BR

Deseja acompanhar sua encomenda?  
Digite seu CPF/CNPJ ou código\* de rastreamento.



\* limite de 20 objetos



Digite o texto contido na imagem



SEDEX

**Objeto entregue ao destinatário**

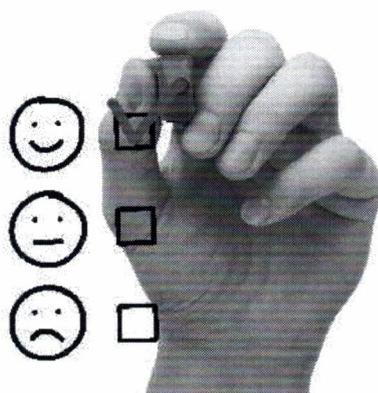
Pela Agência dos Correios, Xaxim - SC  
22/09/2022 10:53

**Objeto saiu para entrega ao destinatário**

Xaxim - SC  
22/09/2022 10:32

**Objeto postado**

SAO BENTO DO SUL - SC  
20/09/2022 10:22



**A sua opinião nos inspira  
a melhorar sempre!**

Participe da nossa  
**pesquisa de satisfação.**

[Clique aqui](#)

**Fale Conosco**

- Registro de Manifestações
- Central de Atendimento
- Soluções para o seu negócio

 <p style="text-align: center;"><b>MUNICÍPIO DE XAXIM</b></p> <p style="text-align: center;">RELATÓRIO: RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO</p> <p>CNPJ: 82.854.670/0001-30      Telefone: (49) 3353-8200</p> <p>Rua Rui Barbosa, 347</p> <p>CEP: 89825-000 - Xaxim SC</p>	<b>PREGÃO PRESENCIAL</b>
	Nr.: 55/2022 - PR
	Processo Administrativo: <b>138/2022</b>
	Data do Processo: <b>09/09/2022</b>

## ANEXO I RELAÇÃO DOS ITENS DA LICITAÇÃO

Nº	Quantidade	Unid.	Especificação	Preço Unitário	Preço Total
1	1,000	UN	Serviço de Decoração da 30ª Festa Municipal da Pessoa Idosa - Decoração do espaço Pavilhão São Cristóvão contendo 02 colunas de balões desconstruídos, 120m de arranjos de mesa com flores do campo, Cenário para Fotos, Revestimento de fundo para cenário branco, balões em forma de C de aproximadamente 3 metros, folhagens verdes aleatórias, Tapete cor neutra 2,5 x 3m.	5.330,0000	5.330,00
2	1.200,000	UN	Copo Long. Drink acrílico branco com personalização na cor dourado como projeto. - Copo Long. Drink acrílico branco com personalização na cor dourado como projeto.	3,6000	4.320,00
3	1.200,000	UN	Refeição tipo Almoço com fornecimento de 01 refrigerante lata 350ml ou água mineral 500ml - Refeição tipo Almoço com fornecimento de 01 refrigerante lata 350ml ou água mineral 500ml - Cardápio composto de Lasanha a bolonhesa, Arroz Branco, Coxa e sobrecoxa assada, costelinha suína assada, 03 tipos de salada verde, salada de tomate em rodela, salada de repolho ralado. Sobremesa: Mouse de Chocolate e Sagú com creme branco. Bebida: 01 refrigerante lata 350ml ou 01 água mineral 500ml a escolha do usuário.	38,0000	45.600,00
(Valores expressos em Reais R\$)				<b>Total Geral:</b>	<b>55.250,00</b>